



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 55, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela análise da criação de cursos do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) para participação em Editais UAB-CAPES:

I - Humberto Ícaro Pinto Fontinele;

II - Ligia Maria Carvalho Sousa; e

III - John Hebert da Silva Felix.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/10/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788907** e o código CRC **015D8EC5**.